



DECRETO Nº 4979 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA BAIXA DE BEM PATRIMONIAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado nº 287565/1 e tendo em vista a indenização recebida pelo Município da Gente Seguradora S/A,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a baixa patrimonial do veículo Fiat/Palio Fire, ano/modelo 2015/2016, cor branca, BP nº 15.667.

Parágrafo Único: Considera-se R\$ 27.626,00 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais) como o valor do bem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal